COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.358, DE 2023

Inscreve o nome de Ademir Alfeu Federicci, o Dema, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autor: Deputado AIRTON FALEIRO

Relatora: Deputada BENEDITA DA SILVA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Airton Faleiro, visa inscrever o nome de Ademir Alfeu Federicci, o Dema, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A matéria foi distribuída às Comissões de Cultura e Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A tramitação dá-se sob o regime ordinário (art. 151, III, RICD).

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

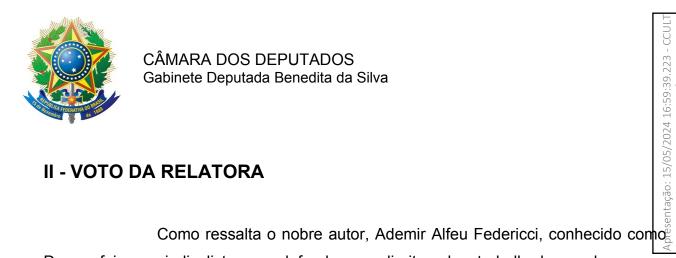
É o Relatório.



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 330 – Zona Cívico Administrativa – Brasília/DF Email: dep.beneditadasilva@camara.leg.br

Tel: (61) 3215-5330





II - VOTO DA RELATORA

Dema, foi um sindicalista que defendeu os direitos dos trabalhadores, dos povos indígenas e dos povos do campo e da floresta. Sua atuação foi, também, em prol do meio ambiente.

Foi coordenador Movimento do pelo Desenvolvimento da Transamazônica e Xingu (MDTX), tendo organizado as discussões sobre a resistência à construção da Barragem de Belo Monte.

Em 25 de agosto de 2001, foi vítima de pistoleiro na localidade de Altamira (PA).

Como visto, entregou sua vida a causas nobres, em defesa das pessoas comuns do povo brasileiro e do meio ambiente, sendo justa e oportuna a homenagem proposta.

Diante do exposto, o voto é favorável ao Projeto de Lei nº 5.358, de 2023.

> de 2024. Sala da Comissão, em de

Deputada BENEDITA DA SILVA Relatora

2024-4641



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 330 - Zona Cívico Administrativa -Brasília/DF

Email: dep.beneditadasilva@camara.leg.br

Tel: (61) 3215-5330



CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete Deputada Benedita da Silva

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 330 – Zona Cívico Administrativa – Brasília/DF

Email: dep.beneditadasilva@camara.leg.br Tel: (61) 3215-5330



